PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2023

EMENTA: Concede **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" ao Senhor Rudiney Coelho Souza**, em reconhecimento pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a outorga de **"Título de Honra ao Mérito" ao Senhor RUDINEY COELHO SOUZA** em reconhecimento pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2023.

LELO COUTO
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador: 3100310030003400310034003400300, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por BIANCA MONTEIRO CADETI ELEOTERIO:15839866
Data: 06/06/2023 15:42:24
Assinado digitalmente por KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO:01708951733
Data: 11/09/2023 16:54:30

LELO COUTO
Representa você!

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Honra ao Mérito” em prol do Senhor RUDINEY COELHO SOUZA, irá abrilhantar o homenageado, pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando um cidadão que, de forma eficaz, já colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Diante do exposto, coloco o presente Projeto de Decreto Legislativo em apreciação dos Ilustres Parlamentares que compõem este Poder Legislativo Municipal, no sentindo que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2023

LELO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador UNIÃO BRASIL

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador: 3[illegible]
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.